



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 8/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 10 de março de 2026

Altera a Resolução nº 34/2025- CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) referente ao ano de 2024.

A presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, e pelo art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 23381.001528.2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 34/2025 – CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 24 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar a ratificação do Relatório Anual de Gestão e da Avaliação de Desempenho da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao ano de 2024."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 10/03/2026 11:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847834
Verificador: 07cb1c44b9
Código de Autenticação:

